



PORTARIA Nº 296/2024

CONCEDE FÉRIAS

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Nelcir Carvalho de Lima, protocolado sob o nº 2016, em 23.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor Nelcir Carvalho de Lima, ocupante do cargo de Operário, no período de 17.06.2024 a 16.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 297/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Maria Francisca Júlio, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 2007, datado de 23.05.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Maria Francisca Júlio, ocupante do cargo de Operária, no período de 03.06.2024 a 01.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 298/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO requerimento da servidora Aretusa Vivian dos Santos Cunha Xavier, protocolado sob o nº 2210, em 04.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Aretusa Vivian dos Santos Cunha Xavier, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, contada a partir de 29.05.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.05.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 299/2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Vicente Nascimento de Carvalho, protocolado em 04.06.2024, sob o nº 2213;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Vicente Nascimento de Carvalho, ocupante do cargo de Conservador de Prédios Públicos, por 15 (quinze) dias, do período de 03.06.2024 a 17.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2024.

José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 300/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 116-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, por um período de 42 (quarenta e dois) dias, contados a partir de 01.03.2024, prorrogada até 30.04.2024, através da Portaria nº 125-2024,



prorrogada, novamente, até 02.05.2024, através da Portaria nº 221-2024;
CONSIDERANDO comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 06.06.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Lourdes Silvana da Costa Tavares, ocupante do cargo de Operária, até 25.07.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.05.2024.

REGIST
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 301/2024

EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Caique Florentino de Souza, protocolado em 05.06.2024, sob o nº 2238, onde solicita exoneração de seu cargo;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Caique Florentino de Souza, do cargo efetivo de Engenheiro Civil, a partir de 07.06.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTR
E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 07 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2024.

_____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0041/2021 Aditivo: 07 Credor: VIALIMP SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 07.678.697/0001-01 Assinatura: 28/05/2024 Vigência: 27/07/2024 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: C00003121 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses de contrato de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta de Transporte de resíduos do Município de Carandaí-MG para o Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos - ECOTRES, localizado no município de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais (aproximadamente 100km) ida e volta por viagem.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a reabertura do pregão eletrônico nº 016/2024, processo de contratação nº 031/2024, edital nº 027/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de outsourcing de impressão e serviço de digitalização de documentos. O mesmo ocorrerá no site <http://carandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas: às

08h00 mim do dia 07/06/2024. Término do recebimento das propostas: às 08h45 mim do dia 20/06/2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00 mim do dia 20/06/2024, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 272/2024.